



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0312/2022

Em, 28 de março de 2022.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A LIBERAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES PARA COMERCIALIZAREM MILHO VERDE NAS PRAIAS DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a liberação dos vendedores ambulantes para comercializarem milho verde nas praias de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Recebi uma denúncia sobre a proibição da venda de milho verde, devido ao acidente ocorrido dia 06/02/2022 na Praia do Forte, aonde um carrinho que vendia milho verde pegou fogo. Ficou constatado que o carrinho não era regularizado pelo Município.

Diante do ocorrido a atitude tomada foi proibir os carrinhos que vendiam milho verde de comercializar seus produtos na praia; existem na praia carrinhos que vendem pizza, cachorro quente, entre outros que se utiliza de gás e continuam vendendo seus produtos na praia.

O que deveria ser feito é aumentado a fiscalização em todos os tipos de carrinhos que possuam gás e verificados a sua regularidade no município e a segurança com os consumidores, e não punir o tipo de produto a ser vendido, no caso milho verde.

Diante do exposto apresento esta Indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.